



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17-3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : contabilidade@camaramonteazul.sp.gov.br

CNPJ: 54.163.167/0001-00

E s t a d o d e S ã o P a u l o

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA SP, E, RICARDO MATTOS DE CARVALHO-ME - HD VÍDEO PRODUTORA.

I – PARTES:

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 54.163.167/0001-00, com sede na RUA CORONEL JOAO MANOEL, 90 - CENTRO, MONTE AZUL PAULISTA/SP CEP Nº. 14730-000, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **ELIEL PRIOLI**, brasileiro, divorciado, pedreiro, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Azul Paulista-SP, à Rua Lourêncio Gonçalves Bueno, nº 605 – Residencial Baraldi, portador do RG. 11.743.884 SSP/SP e CPF nº 979.717.748-34, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista-SP, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: RICARDO MATTOS DE CARVALHO-ME - HD VÍDEO PRODUTORA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.304.448/0001-40, com sede na Rua Américo Vespúcio, 690 – Residencial Baraldi – Monte Azul Paulista/SP, CEP nº 14.730-000, neste ato representado pelo seu proprietário Sr. Ricardo Mattos de Carvalho, brasileiro, casado, cinegrafista, portador do RG. nº 33.897.684 SSP/SP e CPF nº 333.382.558-96, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Azul Paulista/SP à Rua Américo Vespúcio, 690 – Residencial Baraldi – Monte Azul Paulista/SP, CEP nº 14.730-000, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, acordam entre si a prestação de serviços técnicos especializados, nos termos e condições a seguir estipuladas:



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17-3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : contabilidade@camaramonteazul.sp.gov.br

CNPJ: 54.163.167/0001-00

E s t a d o d e S ã o P a u l o

CLÁUSULA PRIMEIRA **DO OBJETO:**

O objeto deste contrato é a prestação de serviços de Filmagem e Transmissão ao vivo pela internet das Sessões Ordinárias realizadas mensalmente e as Sessões Extraordinárias e Solenes quando for o caso.

Parágrafo Primeiro – Além da transmissão ao vivo, será disponibilizado um DVD com a cópia na íntegra das Sessões Realizadas.

CLÁUSULA SEGUNDA **DO PRAZO:**

O prazo dos serviços terá a duração de 11 (onze) meses, a contar da assinatura até o seu término em 31/12/2019, podendo, todavia, ser rescindido por ambas as partes, a qualquer momento, dependendo apenas de comunicação escrita à outra parte e com antecedência de 15 (quinze) dias, alegando os motivos.

CLÁUSULA TERCEIRA **DO VALOR:**

1) O valor dos serviços ora contrato é de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), que serão efetuados em 11 (onze) parcelas mensais e iguais de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) sendo que os pagamento deverão ser efetuados até o último dia útil de cada mês.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n.º. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17-3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : contabilidade@camaramonteazul.sp.gov.br

CNPJ: 54.163.167/0001-00

E s t a d o d e S ã o P a u l o

CLÁUSULA QUARTA **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos financeiros serão atendidos por verbas próprias, constantes do orçamento vigente:

OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FÍSICA;

01.01.031.0001.2001.0000.3.3.90.36.00

CLÁUSULA QUINTA: **DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA:**

O **CONTRATADO** não poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, o presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA

O prazo para entrega do DVD com a íntegra de cada sessão realizada será de até 07 (sete) dias a contar da data do evento, podendo ser prorrogado caso seja necessário, bastando apenas comum acordo.

CLÁUSULA SÉTIMA

Os serviços serão cancelados quando ocorrer falta de energia elétrica, não cabendo, nesse caso, qualquer pedido de indenização por ambas as partes.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17-3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : contabilidade@camaramonteazul.sp.gov.br

CNPJ: 54.163.167/0001-00

E s t a d o d e S ã o P a u l o

CLÁUSULA OITAVA **PENAL**

O não comparecimento do **CONTRATADO** nas sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes o constituirá em mora, implicando, automaticamente na rescisão do contrato, salvo motivo de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.

CLÁUSULA NONA **DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 02 (duas) vias de igual teor.

Monte Azul Paulista, 04 de Fevereiro de 2019.

ELIEL PRIOLI
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista – SP

RICARDO MATTOS DE CARVALHO-ME
HD VIDEO PRODUTORA
CNPJ/MF sob nº. 54.163.167/0001-00

Testemunhas:

Nome: José Angelo Fiorot Junior
RG nº: 41.573.990-1 SSP/SP

Nome: Eduardo Medici de Souza
RG nº: 41.511.438-x SSP/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n° 90 - CEP. 14.730-000

Fones: 17 3361-1254 / 17 3361-3477

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email: secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

CNPJ: 54.163.167/0001-00

Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

CONTRATADO: RICARDO MATTOS DE CARVALHO-ME – HD VIDEO PRODUTORA

CONTRATO N° (DE ORIGEM): Contrato 001

OBJETO: O objeto deste contrato é a prestação de serviços de Filmagem e Transmissão ao vivo pela internet das Sessões Ordinárias realizadas mensalmente e as Sessões Extraordinárias e Solenes quando for o caso.

ADVOGADO (S): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Monte Azul Paulista, 04 de Fevereiro de 2019.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Eliel Prioli - Presidente

E-mail institucional: secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

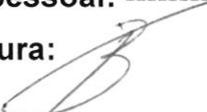
Assinatura: 

CONTRATADA:

Nome e cargo: Ricardo Mattos de Carvalho – Sócio Proprietário

E-mail institucional: hdvideomap@gmail.com

E-mail pessoal: _____

Assinatura: 

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 004 /2019

Do: Presidente da Câmara

Ao: Setor de Compras

Referente: Cotação para a realização de serviços de filmagem das sessões ordinárias e extraordinárias, bem como serviços de transmissão ao vivo via internet.

Autorizo o setor de Compras da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista-SP., a iniciar o procedimento de compras, na modalidade de **COTAÇÃO**, que tem por objeto a escolha de melhor proposta para a contratação dos serviços acima.

Monte Azul Paulista, 31 de janeiro de 2019.

ELIEL PRIOLI

Presidente da Câmara Municipal

Monte Azul Paulista-SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

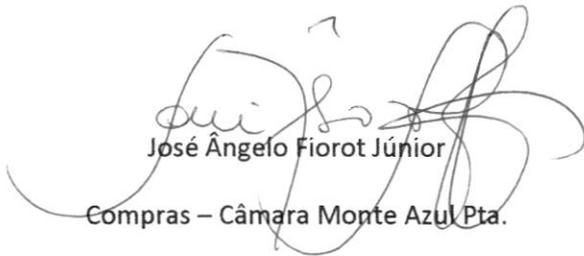
COTAÇÃO

A Câmara Municipal de Monte Azul Paulista – SP., de acordo com a Ordem de Serviço emitida pela Presidência desta Casa de Leis, vem por meio desta solicitar uma cotação para a aquisição do seguinte objeto:

- prestação de serviço de Filmagem e Transmissão ao vivo pela internet das Sessões Ordinárias realizadas duas vezes ao mês e as Sessões Extraordinárias e Solenes quando for o caso, com a disponibilização de um DVD com a cópia na íntegra das Sessões realizadas.

O prazo final para o envio das cotações será até o meio dia de 01 de fevereiro de 2019, próxima sexta-feira, via e-mail. Propostas encaminhadas fora deste prazo serão desconsideradas.

Monte Azul Paulista, 31 de janeiro de 2019.


José Ângelo Fiorot Júnior

Compras – Câmara Monte Azul Pta.



Orçamento de Filmagem e Transmissão ao vivo das
Sessões Ordinárias e Extraordinárias

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA/SP

EVENTO: SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS

SERVIÇOS

FILMAGEM E TRANSMISSÃO AO VIVO PELO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA/SP E EDIÇÃO DOS VÍDEOS GERADOS SENDO ENTREGUE 01 CÓPIA DO EVENTO.

TOTAL _____ **550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Monte Azul Paulista, 31 de Janeiro de 2019

Orçamento:
Filmagem/ Foto

Telefone
(17) 3343 5863 (17) 9 9123 9025



EMPRESA :PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA -SP

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Filmagem e Transmissão ao vivo pela internet das Sessões Ordinárias realizadas duas vezes ao mês e as Sessões Extraordinárias e Solenes quando for o caso, com a disponibilização de um DVD com a cópia na íntegra das Sessões realizadas.

VALOR R\$ 850,00

BEBEDOURO ,31 de Janeiro 2019



À Câmara Municipal de Monte Azul Paulista/SP
A/C José Ângelo Fiorot Júnior - Compras

ORÇAMENTO

- Prestação de serviço de Filmagem e Transmissão ao vivo pela internet das Sessões Ordinárias realizadas duas vezes ao mês e as Sessões Extraordinárias e Solenes quando for o caso, com a disponibilização de um DVD com a cópia na íntegra das Sessões realizadas.

Valor mensal dos serviços: R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)

Orçamento válido por 90 dias.

Barretos, 31 de janeiro de 2019.


DÉCIO APARECIDO CARVALHO RAMOS

MÁRCIA HELENA PINHEIRO RAMOS ME
CNPJ 08.927.044/0001-73
Insc. Est. Isento
Av. Rio Claro, 257 – (12x14)
Ibirapuera – Barretos/SP
17.3322.8348/17.98124.9846/981123799
ramosvideo@globo.com

 (17) 3322.8348
 (17) 98124-9846
 (17) 98112-3799



CNPJ 08927044000173



AVENIDA RIO CLARO 257 - IBIRAPUERA - BARRETOS SP - CEP: 14734-182



RAMOSVIDEO@GLOBO.COM



WWW.RAMOSVIDEO.COM.BR